DIVULGAÇÃO DE AVISO EM SÍTIO ELETRÔNICO OFICIAL

Declaro expressamente que o processo de dispensa de licitação em razão do valor, não será necessário aviso de divulgação em sítio eletrônico oficial, uma vez que está em conformidade possuindo os orçamentos em anexo conforme exige Lei n° 14.133/2021.

Tratando-se de valor ínfimo e contratação de pequeno vulto (hipótese do inciso I do §1º do art. 75), o ente optou pela formalização simplificada, com registro no processo interno e disponibilidade de consulta mediante solicitação.

Ressalta-se que os demais princípios da Administração Pública, especialmente a publicidade e a transparência, foram observados na condução do processo, com a documentação integralmente registrada no processo administrativo nº 035/2026, disponível para controle interno e externo.

JOSE DOMBROVSKI:42149061953

Assinado de forma digital por JOSE DOMBROVSKI:42149061953
Dados: 2026.05.25 14:03:25 -03'00'

José Dombrovski

Secretário de Administração